



ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA — ESAMAZ
CAMPUS ABAETETUBA
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

EDITAL DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
PROJETO DE EXTENSÃO: DIREITO NA ESCOLA
PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS VOLUNTÁRIOS

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ), campus Abaetetuba-PA, no uso de suas atribuições acadêmicas e institucionais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo seletivo de alunos voluntários para participar do Projeto de Extensão Universitária intitulado "Direito na Escola", com foco na expansão e atendimento de escolas da rede pública da zona urbana, zona rural e região das ilhas do município de Abaetetuba-PA, para o segundo período letivo de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

1.1. O Projeto de Extensão "Direito na Escola" é uma iniciativa institucional do curso de Direito da ESAMAZ Abaetetuba, visando promover a educação jurídica básica, a cidadania e a conscientização de direitos e garantias fundamentais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e leis específicas, aproximando a comunidade acadêmica da realidade social das escolas públicas locais.

1.2. O projeto tem como objetivos específicos primordiais:

- Capacitar crianças e adolescentes da Educação Básica quanto à proteção de sua integridade física e virtual, promovendo o conhecimento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) como um instrumento protetivo de salvaguarda individual.
- Conscientizar a comunidade escolar sobre os limites éticos e legais no uso das tecnologias, combatendo o bullying e o cyberbullying e evidenciando as responsabilidades legais decorrentes de práticas ilícitas digitais e físicas.
- Fornecer aos estudantes de Direito da ESAMAZ a oportunidade de aplicar conhecimentos acadêmicos na resolução e mitigação de vulnerabilidades sociais, estimulando a oratória, a empatia e a prática extensionista comunitária.

2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO PROJETO

2.1. Poderão se candidatar estudantes regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Direito da ESAMAZ, Campus Abaetetuba, do 1º ao 10º semestre, observadas as atribuições técnicas de cada função.

2.2. São requisitos indispensáveis para a homologação da inscrição:

- Disponibilidade de horário para participar das sessões de treinamento pedagógico e jurídico obrigatórias;
- Disponibilidade de tempo (mínimo de 4 horas semanais) para atuação prática nas escolas parceiras;
- Comprometimento ético, empatia e respeito aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes;
- Para os candidatos às vagas de Palestrantes, boa comunicação interpessoal e ausência de uso de jargões técnicos excessivos ("juridiquês") no diálogo com o público escolar.

3. DAS LINHAS DE ATUAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

3.1. Os alunos selecionados serão designados para frentes específicas de trabalho, em consonância com sua afinidade e maturidade acadêmica:

3.1.1. Palestrantes Temáticos (Recomendado para Semestres Intermediários e Finais)

Atribuições: Planejar e executar as palestras educativas nas escolas municipais e estaduais de Abaetetuba, abordando as seguintes temáticas estruturadas no projeto:

- **Palestra 1: "Meu Corpo, Minhas Regras" (Prevenção ao Abuso e Grooming):** Capacitação de alunos do 6º ao 9º ano sobre consentimento, a metáfora da "bolha pessoal", diferenciação entre toques afetivos e abusivos, o aliciamento em ambiente digital (Art. 241-D do ECA, grooming em consoles/jogos online como Roblox e Free Fire) e canais oficiais de denúncia (Disque 100 e Conselho Tutelar).
- **Palestra 2: "Bullying e Cyberbullying" (Lei e Responsabilidade):** Discussão sobre a Lei Federal 13.185/2015, a quebra do anonimato na rede através de registros de IP e logs, a gravidade do compartilhamento não autorizado de fotos íntimas ou figurinhas (stickers) ofensivas, ato infracional juvenil (Art. 103 do ECA), medidas socioeducativas correspondentes e a responsabilidade civil patrimonial dos pais pelos atos dos filhos (Art. 932, III, do Código Civil).

3.1.2. Mapeamento, Pesquisa e Logística Escolar (Aberto a Todos os Semestres)

Atribuições: Responsável pelo levantamento geográfico e demográfico das escolas em Abaetetuba-PA, agendamento de visitas com os diretores escolares e com a Secretaria

Municipal de Educação (SEMEC), e organização logística de deslocamento, em especial no setor fluvial para as regiões insulares.

3.1.3. Apoio Pedagógico e Mídias (Aberto a Todos os Semestres)

Atribuições: Confeção de relatórios acadêmicos, tabulação das fichas de presença e de feedback, registro fotográfico e audiovisual autorizado das ações e gestão da comunicação comunitária e materiais didáticos de suporte.

4. DO MAPEAMENTO GEOGRÁFICO E DA LOGÍSTICA FLUVIAL DE CAMPO

4.1. O projeto de extensão passará por um processo de expansão logística focado na inclusão de escolas situadas na Região das Ilhas de Abaetetuba, reconhecendo as barreiras geográficas locais de acesso a direitos e informações jurídicas.

4.2. As ações serão organizadas em três Hubs Geográficos de atendimento:

- **Hub 1 — Zona Urbana (Sede):** Deslocamento terrestre por via convencional para as escolas públicas situadas no núcleo urbano de Abaetetuba.
- **Hub 2 — Zona Rural (Ramais e Rodovias):** Deslocamento terrestre estruturado para escolas situadas ao longo da rodovia PA-151 e nos ramais vicinais do município.
- **Hub 3 — Região das Ilhas:** Deslocamento exclusivamente fluvial utilizando barcos de linha, rabetas ou embarcações autorizadas em articulação com o transporte escolar da prefeitura municipal.

4.3. Protocolo de Segurança Fluvial: Para todas as visitas vinculadas ao Hub 3 (Ilhas), o deslocamento da equipe observará rigidamente o alinhamento com a tábua de marés da região, sendo obrigatória a utilização de coletes salva-vidas homologados por todos os acadêmicos e orientadores embarcados.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção dos acadêmicos voluntários compreenderá duas etapas eliminatórias e classificatórias:

- **Etapa 1 — Homologação da Inscrição e Análise do Histórico Escolar:** Verificação da regularidade de matrícula e do índice de rendimento acadêmico geral.
- **Etapa 2 — Entrevista Individual de Aptidão e Oratória (Apenas para Palestrantes):** Avaliação da clareza verbal, habilidade de simplificar conceitos complexos do Direito e capacidade de interagir com o público infanto-juvenil de forma empática e sem jargões jurídicos.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO (2º SEMESTRE DE 2026)

6.1. O cronograma de atividades para o processo de ingresso e execução do projeto no segundo semestre de 2026 obedecerá aos seguintes prazos:

PERÍODO / DATA	ATIVIDADE / ETAPA	LOCAL / CANAL
05/08/2026 a 15/08/2026	Período de Inscrições Online para Acadêmicos Voluntários	Formulário Digital Institucional
18/08/2026	Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	Mural do Curso e Portal Acadêmico
24/08/2026	Divulgação do Resultado Final dos Alunos Selecionados	Portal Institucional da ESAMAZ
29/08/2026	Treinamento Pedagógico e Jurídico Obrigatório (Capacitação)	Auditório ESAMAZ Abaetetuba

6.2. O ciclo oficial de palestras e mapeamentos práticos terá início no dia **01/09/2026**, estendendo-se até o dia **10/12/2026**, data prevista para a conclusão das ações de campo do projeto.

7. DA CERTIFICAÇÃO E BENEFÍCIOS ACADÊMICOS

7.1. A participação comprovada no Projeto de Extensão "Direito na Escola", mediante o cumprimento mínimo de 75% das atividades previstas no cronograma prático, concederá ao acadêmico voluntário um certificado de extensão universitária correspondente a **40 horas complementares**, utilizáveis como Atividades Complementares (AACCs) exigidas para a colação de grau na ESAMAZ.

7.2. A atuação destacada em frentes de campo poderá ser recomendada pela coordenação do projeto como critério favorável de pontuação para fins de seleção de bolsas institucionais e programas internos de monitoria acadêmica no âmbito da ESAMAZ.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos soberanamente pela Coordenação do Curso de Direito da ESAMAZ Abaetetuba-PA.

Abaetetuba-PA, 03 de agosto de 2026.

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA — ESAMAZ**